



RESPOSTA QUESTIONAMENTO – 2 (02/02/2016)

1 – Há um prazo final para a conclusão dos trabalhos de auditoria e a consequente emissão dos relatórios finais? Gentileza informar qual seria para fins de estimativa de programação;

RESPOSTA: O contrato a ser firmado com a licitante vencedora prevê o prazo de vigência de 12 (meses). A licitante estará recebendo pelos serviços prestados, que deverão ser entregues conforme previsto na alínea “A” do subitem item 5.2, do Termo de referencia, anexo I do edital.

2 – O item 6.1 do edital trata das exigências da equipe técnica da Contratada, e indica uma suposta necessidade do gerente da equipe, além de ser formado em ciências contábeis, possuir também **“pós-graduação em auditoria”**.

Pergunto se esta cláusula será eliminatória, ou seja, na hipótese do gerente indicado não possuir esta pós-graduação (o que, via de regra, não é exigido em editais, até em função da subjetividade do termo “auditoria”), a empresa será desclassificada ou a experiência do gerente no ramo poderá ser comprovada de outra forma?

RESPOSTA: A licitante deverá apresentar a equipe de trabalho, conforme descrito no item 6 do termo de referencia, anexo I do edital.

Reni Fernandes
Pregoeiro